HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação Pregão Presencial PP 17/2015.

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão Comissão de Licitações, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Selbach, RS, 08 de junho de 2015.

- SÉRGIO ADEMIR KUHN -
Prefeito Municipal

ADJUDICO ao licitante abaixo relacionado, o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Selbach, RS:

EMPRESA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA **EPP**

Selbach, RS, 08 de junho de 2015.

- SÉRGIO ADEMIR KUHN -
Prefeito Municipal

Decide a Administração pela contratação junto ao licitante EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA **EPP.**

Intime-se os mesmos, para comparecer na Prefeitura Municipal de Selbach, RS, apta à assinatura do contrato, devendo ser advertida sobre as conseqüências do não atendimento tempestivo.

Selbach, RS, 08 de junho de 2015.

- SÉRGIO ADEMIR KUHN -
Presidente